

O INSPECTOR GERAL DOS ESTUDOS DA CAPITAL JOAQUIM GAUDIE LEY: SUAS FUNÇÕES E INFLUÊNCIAS NA CONSOLIDAÇÃO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA MATO-GROSSENSE (1849-1871)

LUIZA FAGUNDES DIAS¹; ELOMAR ANTONIO CALLEGARO TAMBARA²

¹*Universidade Federal de Pelotas – lu_andrade@ufmt.br*

²*Universidade Federal de Pelotas – tambara@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

O presente resumo é um recorte da tese intitulada "O papel dos Inspetores Gerais na Educação Mato-Grossense: suas funções e influências no processo de consolidação da Instrução Pública (1834-1889)" e, tem por objetivo central, analisar a formulação das funções, bem como a influência, que o Inspetor Geral dos Estudos da Capital, Joaquim Gaudie Ley, possuía na Instrução Pública Primária, na Província do Matto-Grosso, nos anos de 1849 a 1871.

Este estudo está vinculado às discussões realizadas no Grupo de Pesquisa do Centro de Investigação de História da Educação (CEIHE), da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e encontra-se situado na área das Ciências Humanas e Sociais.

Joaquim Gaudie Ley foi nomeado como Inspetor Geral dos Estudos da Capital no ano de 1849 e, ficou nesse cargo por aproximadamente 22 anos, ou seja, de 1849 a 1871. Ele era proveniente de uma família que possuía muito poder e prestígio na Província do Matto-Grosso, devido a participação de seu pai, Capitão-Mor André Gaudie Ley, como um dos mais atuantes militares no movimento nativista da Rusga, ocorrido em Cuiabá, no ano de 1834 (MESQUITA, 1921).

Com 31 anos de idade (1849), Joaquim Gaudie Ley, iniciou sua carreira pública como chefe de polícia, logo em seguida como juiz municipal, juiz de direito, Inspetor Geral da Instrução Pública da Capital (em novembro) e, depois de três anos, deputado Provincial pelo Partido Conservador (CASTANHA, 2015). De acordo com o seu inventário de 1876, apesar de suas diversas ocupações nos cargos públicos, Joaquim Gaudie Ley, se dedicava a atividade do comércio, que se tornou sua principal fonte de renda.

Os inúmeros cargos ocupados por Joaquim Gaudie Ley demonstravam o seu comprometimento direto e pessoal com a Província do Matto-Grosso. Como a Instrução Pública era considerada um instrumento importante na tarefa de civilizar a população Mato-Grossense, Joaquim Gaudie Ley, viu-se empenhado em desempenhar um papel conservador frente a organização e disseminação das escolas primárias e, posteriormente, secundárias na Província.

Destarte, após ter completado cinco anos no cargo de Inspetor-Geral, Joaquim Gaudie Ley, trabalhou junto com o Presidente de Província Augusto Leverger, para sancionar um regulamento que estabelecesse a ordem escolar na Instrução Pública, com o objetivo de definir as funções que cada sujeito deveria executar no contexto de sua prática educativa (professores, alunos, inclusive as funções e poderes do Inspetor Geral dos Estudos) e os procedimentos funcionais que guiariam todas as possíveis práticas escolares no vasto território Mato-Grossense.

Todavia, fica o questionamento: por que houve a necessidade da criação de um regulamento para a Instrução Pública somente depois de cinco anos que o Inspetor-Geral, Joaquim Gaudie Ley, estava no cargo?

Um dos motivos foi porque no ano de 1854, o atual presidente de Província Augusto Leverger, viu-se incumbido de representar os interesses da Província do Matto-Grosso frente a não aceitação política para a utilização dos rios Paraguai e Paraná, na efetivação da expansão do comércio Mato-Grossense com outros países e províncias, e, até mesmo, com municípios e freguesias longínquas e de difícil acesso por terra que faziam parte da sua territorialidade¹. Assim, Leverger teve que ir para a fronteira do Baixo Paraguay, e ali ficou por cerca de dois anos consecutivos, tentando conseguir um tratado de amizade, comércio e navegação entre as referidas fronteiras.

A ida de Leverger para a Fronteira do Baixo Paraguay fez com que inúmeras repartições públicas ficassem a mercê de seus representantes. Caso que na Instrução não seria diferente.

Todavia, como não existia um regulamento explícito, até o início do ano de 1854, delimitando as funções do Inspetor-Geral dos Estudos (o representante de confiança do Presidente de Província na Instrução Pública), houve a necessidade de se organizar as responsabilidades e poderes que seriam atribuídos à função do Inspetor-Geral, bem como, propor uma organização escolar padronizada pautada na fiscalização, no controle do recrutamento docente e suas práticas, na configuração da uniformização do regime escolar e nas possíveis penas para aqueles que não cumprissem as exigências postas pelo Regulamento.

Assim, foi promulgado o Regulamento de 30 de setembro de 1854, com o objetivo de organizar e definir as funções que cada sujeito deveria executar no contexto de sua prática educativa. O regulamento originalizou (ORIGINOU !!!) uma organização da Instrução Pública Mato-grossense de cunho formal, altamente burocratizada, com um viés no profissionalismo e na impensoalidade, baseada na constituição legal-racional.

Apesar da reforma ser conhecida como "Regulamento Levergeriano", o texto em si, foi elaborado e pensado em conjunto com o Inspetor Geral da Instrução Pública, Joaquim Gaudie Ley, que tinha por objetivo melhorar o ensino e a forma administrativa da Instrução.

2. METODOLOGIA

Para realizar este estudo foi utilizada a metodologia de cunho bibliográfico com a análise documental (LÜDKE; ANDRÉ, 1986), visto que este é um procedimento metodológico importante na produção do conhecimento científico capaz de gerar, especialmente em temas pouco explorados, a postulação de hipóteses ou interpretações que servirão de ponto de partida para outras pesquisas.

Os documentos analisados foram: os Relatório dos Presidentes de Província dos anos de 1849 a 1871; os Relatórios do Inspetor Geral dos Estudos da Capital, Joaquim Gaudie Ley, dos anos de 1849 a 1871; e, o Regulamento de 30 de Setembro de 1854 para a Instrução Pública no Matto-Grosso.

¹ O relatório de 04 de dezembro de 1856, descreve esse episódio da seguinte maneira: "Graves circunstâncias, de que tendes pleno conhecimento, exigirão que, em fevereiro de 1855, eu partisse para a fronteira do Baixo Paraguay e alli me conservasse até Novembro ultimo. Este motivo impedia a celebração da segunda sessão da décima Legislatura, e obrigou-me a adiar até hoje a vossa instalação, pela qual congratulo-me convosco e com os vossos constituintes." (MATTO-GROSSO, 1856, p. 03).

Essas fontes documentais foram localizadas no Arquivo Público do Estado do Mato Grosso e, logo em seguida, digitalizadas e analisadas pela pesquisadora.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O regulamento de 30 de setembro de 1854, delimitou e estabeleceu as funções que deveriam ser executadas por todos os agentes do contexto educativo na Província do Matto-Grosso, inclusive a do Inspetor Geral dos Estudos da Capital, pois com o estabelecimento das funções direcionadas ao professorado, existia a preocupação em formular as atribuições do Inspetor Geral, com a ênfase em organizar, verificar, fiscalizar, inspecionar e vigiar o trabalho desempenhado pelos docentes. Principalmente, porque o Inspetor-Geral dos Estudos seria o representante direto da Instrução Pública na ausência do Presidente da Província Augusto Leverger, que iria ficar dois anos na Fronteira do Baixo Paraguai. Nesse sentido, Joaquim Gaudie Ley, teria o poder para organizar e influenciar diretamente as práticas administrativas e educacionais da Província do Matto-Grosso.

O Regulamento de 30 de setembro de 1854 estabeleceu uma função mais administrativa de cunho burocrático para o Inspetor Geral, sendo que este ficaria responsável diretamente pela organização da tessitura de poderes fiscalizadores, além de ter a autonomia para pensar nas práticas pedagógicas e administrativas que seriam executadas por toda a Instrução Pública Mato-Grossense.

Portanto, o Inspetor-Geral deveria executar as seguintes atividades: organizar a escrituração escolar, ser responsável pelas correspondências com o Governo Provincial, prestar informações ao Presidente de Província e instruções aos Inspetores Paroquiais e professores, estipular a distribuição de papéis, penas e lápis para alunos indigentes, expedir instruções acerca do método de ensino que deveria ser executado pelos professores, indicar a relação dos livros destinados para uso e os que seriam proibidos, expedir instruções acerca do preenchimento dos mapas, emitir instruções acerca das disciplinas que deveriam ser adotadas pelos professores, apresentar ao Presidente de Província um relatório sobre o estado em que se encontrava a Instrução Pública da Província, fazer saber ao Presidente de Província os requerimentos feitos pelos Inspetores Paroquiais e Professores, caso fosse necessário.

Assim, pode-se afirmar que o Inspetor-Geral dos Estudos Joaquim Gaudie Ley, era aquele que organizava a Instrução Pública propriamente dita, formulando o que deveria ser ensinado ou não e as posturas que os professores deveriam adotar ou não.

Desse modo, a Instrução Pública Primária, na Província do Matto-Grosso, foi influenciada positivamente pelo Inspetor-Geral, durante a sua gestão, uma vez que ele definiu e estabeleceu as funções que cada sujeito deveria executar no contexto de sua prática educativa, além de garantir a permanência das 20 escolas que estavam em funcionamento (fato esse só desestabilizado pela Guerra do Paraguai que acabou por influenciar negativamente os dados referentes a Instrução), bem como, alavancou o aumento de alunos matriculados nas escolas durante a sua gestão.

Ele estabeleceu os horários que as escolas estariam em funcionamento, estipulou a metodologia de ensino pautado no Método das Classes, instituiu os documentos que fariam parte da escrituração escolar, criou o cargo de Inspetor Paroquial (a fim de que eles pudessem auxiliá-lo diretamente nas escolas), requisitou aumento nos salários dos professores, a compra de imóveis, mobílias e

utensílios para a realização das aulas e o financiamento de materiais para a permanência de alunos pobres na Instrução Pública.

Também criou no ano de 1860, na cidade de Albuquerque, uma escola de Primeiro Grau para meninos. E, propôs a criação de uma escola Normal na Província, porém, essa ideia só ficou no papel durante a sua gestão.

Destarte, pode-se afirmar que o Inspetor-Geral, Joaquim Gaudie Ley, teve uma influência inquestionável na formulação, organização e difusão da Instrução Pública Primária, a partir da metade da década de 1850 até o ano de 1871, uma vez que ele ficou efetivamente à frente da gestão e administração desse setor público após o afastamento do Presidente da Província Augusto Leverger, no ano de 1855.

4. CONCLUSÕES

Apesar de Joaquim Gaudie Ley ter assumido o cargo de Inspetor Geral dos Estudos da Instrução Pública desde o ano de 1849, “seu trabalho passou apenas a ter relevância, de fato, após o regulamento de 1854, quando suas funções foram mais bem definidas dentro do sistema de administração da Instrução.” (CASTANHA, 2007, p. 276).

Em virtude do respaldo Legal, oriundo do Regulamento de 30 de setembro de 1854, Joaquim Gaudie Ley, pode principiar uma administração autônoma, e, influenciar a organização da Instrução Pública Mato-Grossense a partir da década de 1850.

Joaquim Gaudie Ley, por meio dos mecanismos de fiscalização configurados no Regulamento de 1854 e, devido ao apoio financeiro oferecido pelos gestores da Província do Matto-Grosso, foi conseguindo (progressivamente) tomar as rédeas da educação formal, bem como, dos sujeitos que constituíam a teia educativa. Enfim, ele foi o influenciador direto dos primeiros passos que guiariam a consolidação e difusão da Instrução Pública na Província do Matto-Grosso no período Imperial.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTANHA, A. P. **O Ato Adicional de 1834 e a instrução elementar no império: descentralização ou centralização?** São Carlos: UFSCar, 2007.

CASTANHA, A. P. **Joaquim Gaudie Ley.** Acessado em: 21 de novembro de 2015. Online. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_b_joaquim_ley.htm

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MESQUITA, J. “O Capitão - Mor André Gaudie Ley e sua descendência (ensaio de reconstituição histórica genealógico)”. **Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso.** Cuiabá: Instituto Histórico de Mato Grosso, vol. 5 a 10, segunda parte. p. 43-92, 1921.

PROVÍNCIA DE MATTO-GROSSO. Regulamento para a Instrução Primária de 30 de setembro de 1854. In: SÁ, N. P.; SIQUEIRA, E. M. (Orgs.). **Leis e Regulamentos da Instrução Pública do Império em Matto-Grosso.** Campinas, SP: Autores Associados; SBHE, 2000.